




BULIGON & BULIGON
— Sociedade de Advogados —

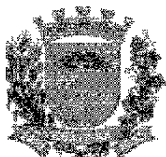
RECIBO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS

RECEBEMOS DE **LEANDRE DAL PONTE**, brasileira, em união estável, Deputada Federal, portadora do CPF nº 806.350.839-49 RG nº 5. 695.722-7, residente e domiciliada na Av. Prefeito Osmar Sabbag, nº 1055, Jardim Botânico, Curitiba-PR, em data de 20/02/2018, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a Nota Fiscal Eletrônica nº (55), para pagamento de honorários advocatícios fixados no contrato 010/2015.

Curitiba –PR, 20 de Fevereiro de 2018


Vinicius Buligon
OAB/PR 33.636

BULIGON & BULIGON Sociedade de Advogados

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 55			
	Data e Hora de Emissão 20/02/2018 16:30:23			
	Código de Verificação T1Z2ZC0Y			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: BULIGON SOCIEDADE DE ADVOGADOS CPF / CNPJ: 07.582.908/0001-08 Inscrição Municipal: 17 14 0495737-8 Endereço: R. PROFESSOR MACEDO FILHO, 000315 - BAIRRO: BOM RETIRO Tel.: 41 - 30278945 Município: CURITIBA UF: PR Email: debora_roliveira@hotmail.com				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: LEANDRE DAL PONTE CPF / CNPJ: 806.350.839-49 IMU: Outro Doc.: Endereço: AV. PREFEITO OSMAR SABBAG, 1055 - BAIRRO: JARDIM BÔTANICO - CEP: 80210000 Município: Curitiba UF: PR Email: debora_roliveira@hotmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>Análise das Medidas Provisórias nº 818/2017 e 814/2018 para a apresentação das emendas nº 137 e 15, 16 e 17, respectivamente; análise das proposições submetidas ao Plenário no período, em especial, a PEC nº 287-D, DE 2016, que altera artigos da Constituição, para dispor sobre a seguridade social; o Projeto de Decreto Legislativo nº 886/2018, que trata da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro; a MPV 800 - concessões rodoviárias federais - e a MPV 801 - renegociação das dívidas dos Estados e Municípios.</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.000,00</p>				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.000,00				
Código da Atividade 17 - 14 - Advocacia.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.000,00	2,00	120,00	12,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				